

PORTARIA Nº 1.431/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **6485/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a partir de 18 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 176/2022, referente a gratificação assiduidade, concedida ao servidor *CELSO ROBERTO PEREIRA*.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

dsg

